



11RI 0000000

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matricula

287.633

ficha

01

São Paulo, 03 de fevereiro de 19 99.

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 91, do tipo "A", localizado no 9º andar do "EDIFÍCIO PRINCE EDWARD" (TORRE B), integrante do "REGENT'S PARK CONDOMINIUM", situado à Rua Deputado Laércio Corte, sem numeração oficial, no Projeto Urbanístico Panamby, Chácara Tangará, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa (incluindo 11,52m<sup>2</sup> de área privativa relativa a 02 depósitos indeterminados localizados nos 1º e 2º subsolos) de 336,08m<sup>2</sup>, a área comum de divisão não proporcional de 55,00m<sup>2</sup>, relativa a 05 vagas indeterminadas na garagem coletiva localizada no 1º e 2º subsolos, e a área comum de divisão proporcional de 237,62m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 628,70m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,02114500. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 14 na Matrícula nº 274.869.

**Contribuinte nº 301.073.0010-6 em área maior.**

**PROPRIETÁRIA:-** COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 58.877.812/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua Araçari, nº 164.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.5/Matr. 274.869 deste Serviço Registral, feito em 18 de julho de 1996.

**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**Av.1/287.633: - a)** Conforme averbação feita sob nº 2 em 24 de junho de 1996 na matrícula nº 274.869, verifica-se que por requerimento de 03 de junho de 1996, e de conformidade com o Alvará de Remembramento e Desdobro do Lote nº 6000022964, emitido em 27 de abril de 1996 no processo nº 0502450595-69 pela PMSP, e memorial descritivo que instruiu o referido processo, parte do terreno condominial está ocupado por área de vegetação permanente, assim descrita: Inicia-se no ponto E, localizado na cerca que faz divisa com o imóvel de propriedade da Fundação Visconde de Porto Seguro, e segue por 2,73m com azimute 61º50'31", defletindo à direita segue por 95,07m com azimute 60º51'17", defletindo à direita segue por 32,94m com azimute 62º07'58", defletindo à direita segue por 32,94m com azimute 67º04'45", até o ponto 2D; deste ponto deflete à direita e segue por 47,55m com azimute 124º53'55" até o ponto XII; deste ponto deflete à direita e segue por 36,78m com azimute 281º31'32" até o ponto C; deste ponto deflete à esquerda e segue por 147,64m com azimute 237º42'26" até encontrar o ponto D; deste ponto deflete à direita e segue por 8,15m com azimute 266º16'18" até encontrar o ponto E, onde teve início a presente

- Continua no verso -



11RI 00000000

matricula

287.633

ficha

01

descrição; b) Conforme registro feito sob nº 6 em 18 de julho de 1996 na matrícula nº 274.869, verifica-se que por escritura de 10 de julho de 1996, livro 2880 - fls. 23, do 17º Tabelionato de Notas desta Capital, **COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, com a anuência da **CONSTRUTORA ROMEU CHAP CHAP S/A.**, inscrita no CGC/MF sob nº 50.592.625/0001-68, com sede nesta Capital, na Rua Treze de Maio nº 1563, da **CONSTRUARC S/A. CONSTRUÇÕES**, inscrita no CGC/MF sob nº 60.841.442/0001-92, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, nº 5017, da **R. YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 38.881.546/0001-71, com sede nesta Capital, na Rua Humberto I, nº 236, conjuntos 53/54, e da **LINDENBERG INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 49.340.797/0001-65, com sede nesta Capital, na Rua Gal. Jardim, nº703, 7º andar, Vila Buarque, instituiu **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente descrita e caracterizada na averbação feita sob nº 2 na matrícula nº 274.869, **em favor dos imóveis das matrículas nºs 274.870 (lote nº 22), 274.871 (lote nº 23), 274.872 (lote nº 24); 274.873 (lote nº 25), e 274.874 (lote nº 26), de propriedade do BANCO BRASCAN S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 33.923.111/0001-29, com sede nesta Capital, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 31º andar, no Rio de Janeiro-RJ, com escritório nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 453, 9º andar, na qualidade de administrador do Fundo de Investimento Imobiliário Panamby, e proprietária e legítima possuidora, em caráter fiduciário, dos imóveis dominantes; sendo certo que a outorgante, Company, estabeleceu e instituiu em favor dos imóveis dominantes a servidão predial permitindo trânsito de pedestres e utilização para fins de lazer na parte considerada área de vegetação permanente do terreno condominial, para efeito de utilização, de hoje e para sempre, da outorgada, Brascan, e dos futuros proprietários e usuários de unidades autônomas dos edifícios residenciais que serão construídos nos imóveis dominantes, bem como de seus familiares, empregados e visitantes, área de servidão essa delimitada na planta de levantamento topográfico rubricada pela outorgante, pela outorgada e pelas anuentes, e que foi instituída sob condição essencial de pleno respeito às limitações administrativas decorrentes do fato de tal área ser objeto de preservação permanente, com rateio de todas despesas de conservação e uso pelos prédios dominantes e pelo serviente e tendo com intenção precípua a implantação de um **“parque particular”** destinado única e exclusivamente ao desfrute e incremento de qualidade de vida aos condôminos dos empreendimentos imobiliários que estão projetados para o prédio serviente e para os dominantes, qualquer que seja a época de sua implantação, sendo que, para tanto, será constituída pela outorgante Company, pela Brascan e pelas anuentes uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, que se denominará **“SOCIEDADE AMIGOS DE ALTOS DO PANAMBY”**; sendo certo, ainda, que a servidão foi constituída em caráter perpétuo, a título gratuito, tendo sido

- Continua na ficha 02 -

JUN

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 0000000

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
287.633ficha  
02

Continuação

estipulado o valor de R\$ 10.000,00, para efeitos fiscais e de registro, na forma e condições estipuladas na escritura de instituição. As anuentes comparecem dando sua integral concordância a todas as cláusulas e condições da escritura de instituição de servidão predial, estipulando-se que, à medida que a outorgada, Brascan, efetivar a alienação dos lotes 22 a 26, serão igualmente instituídas servidões pelos futuros adquirentes dos demais lotes, nas mesmas condições da presente instituição; c) Conforme averbação feita sob nº 9 em 21 de novembro de 1996 na matrícula nº 274.869, verifica-se que por escritura de 13 de novembro de 1996, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 2895-fls.20, e de conformidade com o registro feito sob nº 6 na matrícula nº 274.870, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente assim descrita:- "Inicia-se no ponto D, localizado na divisa com os lotes 21 e 26 (partes dos antigos lotes nºs 1, 2, 3 e 4), e segue por 147,64m com azimute 57º42'26", até encontrar o ponto C; este ponto deflete à direita e segue por 36,78m com azimute 101º31'32", até encontrar o ponto XII; deste ponto deflete à direita e segue por 44,26m em curva circular e raio de 64,17m até encontrar o ponto XI; deste ponto deflete à direita e segue por 12,89m com azimute 266º32'54" até encontrar o ponto G; deste ponto deflete à direita e segue por 54,37m com azimute 298º28'10" até encontrar o ponto H; deste ponto deflete à esquerda e segue por 110,50m com azimute 237º36'42" até encontrar o ponto I; deste ponto deflete à direita e segue por 32,04m com azimute 266º16'18" até encontrar o ponto D, onde teve início a presente descrição; e d) Conforme registro feito sob o nº 11 em 27 de agosto de 1997 na matrícula nº 274.869, verifica-se que por instrumento particular de 08 de agosto de 1997, com força de escritura pública, **COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, **hipotecou o imóvel, juntamente com outros, ao BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$ 10.000.000,00, pagáveis por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 08 de julho de 1999, com juros à taxa nominal de 13,18% ao ano e efetiva de 14,00% ao ano, sendo a data prevista para término da obra em 08 de março de 1999 e a data de vencimento da dívida em 08 de junho de 1999, sendo as prestações e o saldo devedor, reajustados na forma e condições estabelecidas no título, figurando como intervenientes fiadores:- **COMPANY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CGC/MF sob nº 52.133.717/0001-05, com sede nesta Capital, na Rua Araçari, nº 164, Itaim Bibi; **LUIZ ROGELIO RODRIGUES TOLOSA**, RG nº 5.058.573-SP e CPF/MF sob nº 952.788.008-44, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Araçari, nº 164; **WALTER FRANCISCO LAFEMINA**, RG nº 3.555.561-SP e CPF/MF sob nº 287.724.908-53, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Araçari, nº 164; **GILBERTO**

- Continua no verso -

JUN

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



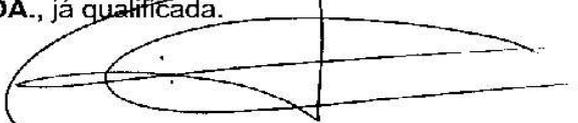
11RI 0000000

matricula  
287.633ficha  
02

verso

**BERNARDO BENEVIDES**, RG nº 4.808.197-SP e CPF/MF sob nº 756.749.718-20, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Araçari, nº 164; **ELIAS CALIL JORGE**, RG nº 4.518.500-SP, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **MARIA DULCINIA ROBALO CALIL JORGE**, RNE nº W-267.211-G, portuguesa, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 872.690.908-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Flórida, nº 1.133, aptº 181; **LUIZ ANGELO DE ANDRADE ZANFORLIN**, RG nº 6.360.793-SP e CPF/MF sob nº 890.900.988-87, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **MARIA RITA MARIUZZO ZANFORLIN**, RG nº 6.704.574-SP e CPF/MF sob nº 020.763.108-51, brasileira, bibliotecária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Alexandre Correia, nº 481, aptº 22; **CONSTRUTORA ROMEU CHAP CHAP S/A.**, com sede nesta Capital, à Rua Treze de Maio, nº 1.563, Paraíso, inscrita no CGC/MF sob nº 50.592.625/0001-68; **CONSTRUARC S/A. CONSTRUÇÕES**, com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho, nº 5.017, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 60.841.442/0001-92; **R.YAZBEK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua Humberto I, nº 236, conjuntos nºs 53 e 54, Vila Mariana, inscrita no CGC/MF sob nº 38.881.546/0001-71; e **LINDENBERG INCORPORADORA LTDA.**, com sede nesta Capital, à Rua General Jardim, nº 703, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 49.340.797/0001-65; e como interveniente construtora:- **COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada.

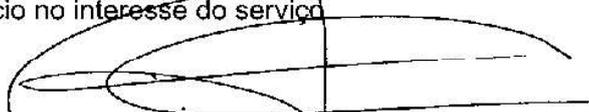
Data da matrícula.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

**Av.2/287.633:** - Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço

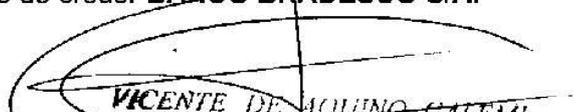
Data da matrícula.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

**Av.3/287.633:-** Por instrumento particular de 21 de junho de 1999, procede-se o **cancelamento** do registro de hipoteca mencionado no item "d" da Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A.**

Data:- 07 de julho de 1999.

  
VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

- continua na ficha 03 -

.onf

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 287.633

ficha 03

Continuação

Av.4/287.633:- Conforme averbação feita sob o nº 17, em 20 de janeiro de 2000, na matrícula nº 274.869, verifica-se que, por escritura de 14 de dezembro de 1999, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3068 - fls. 343 a 356, registrada sob o nº 8, em 20 de janeiro de 2000, na matrícula nº 274.872, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.

Data:- 20 de janeiro de 2000.

José Paulo  
**Reservante Autorizado**

Av.5/287.633:- Conforme averbação feita sob o nº 18, em 14 de agosto de 2000, na matrícula nº 274.869, verifica-se que, por escritura de 25 de julho de 2000, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3112 - páginas 89 a 103, registrada sob o nº 11, em 14 de agosto de 2000, na matrícula nº 274.873, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.

Data:- 14 de agosto de 2000.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

Av.6/287.633:- Conforme averbação feita sob o nº 19, em 12 de setembro de 2000, na matrícula nº 274.869, verifica-se que, por escritura de 31 de julho de 2000, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3112 - páginas 169 a 182, registrada sob o nº 10, em 12 de setembro de 2000, na matrícula nº 274.871, o terreno condominial é beneficiado por **servidão predial** sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.

Data:- 12 de setembro de 2000.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

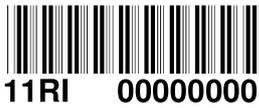
continua no verso

www.onr.org.br

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 00000000

matricula  
287.633ficha  
03

verso

**Av.7/287.633:-** Por escritura de 29 de janeiro de 2003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3240, fls. 155/162, e de conformidade com o recibo de impostos do exercício de 2002, expedido pela PMSP, *procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula é lançado atualmente pelo contribuinte 301.073.0042-4.-*

Data:- 13 de fevereiro de 2003.



CELSO AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**Av.8/287.633:-** Por escritura de 29 de janeiro de 2003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3240, fls. 155/162, e de conformidade com a ata da assembléia geral realizada em 12/01/2000, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 16.803/00-0, em 20/01/2000, *procede-se a presente para constar que a COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. foi transformada em sociedade por ações sob a denominação social de COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES S/A.-*

Data:- 13 de fevereiro de 2003.



CELSO AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**Av.9/287.633:-** Por escritura de 29 de janeiro de 2003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3240, fls. 155/162, e de conformidade com a ata da assembléia geral ordinária e extraordinária realizada em 08/04/2002, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 71.711/02-8, em 10/04/ 2002, *procede-se a presente para constar que a COMPANY TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÕES S/A. teve sua denominação social alterada para COMPANY S/A.-*

Data:- 13 de fevereiro de 2003.



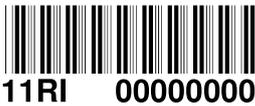
CELSO AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

- Continua na ficha 04 -

JUN

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 00000000

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulomatrícula  
287.633ficha  
04

Continuação

R.10/287.633:- Por escritura de 29 de janeiro de 2003, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3240, fls. 155/162, COMPANY S/A., já qualificada, vendeu o imóvel a ROBERTO CUSCHNIR, CRO/SP nº 24.240, RG nº 8.056.346-SSP/SP e CPF/MF nº 030.691.518-92, cirurgião dentista, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ROSANGELA NISTAL LYRA CUSCHNIR, RG nº 11.420.727-SSP/SP e CPF/MF nº 112.810.288-94, administradora de empresas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Deputado Laércio Corte, 350, aptº 91, pelo preço de R\$480.000,00.-  
Data:- 13 de fevereiro de 2003.

CELSO DE BRITO BARROSO  
Escrevente Autorizado

Av.11/287.633 :- Conforme averbação feita, nesta data, sob o nº 22, na matrícula nº 274.869, verifica-se que, por escritura de 28 de dezembro de 2005, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3374, páginas 381/391, registrada sob o nº 15, na matrícula nº 274.874, o terreno condominial é beneficiado por servidão predial sobre a área de vegetação permanente, área essa descrita naquela averbação.-  
Data:- 22 de fevereiro de 2006.

Roberto Batista da Costa  
Escrevente Substituto

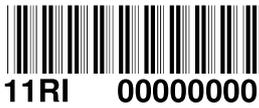
R.12/287.633:- Do formal de partilha de 21 de maio de 2007, aditado em 26 de junho de 2007, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 583.00.2005.098754-9) da ação de divórcio consensual requerida por ROSANGELA NISTAL LYRA CUSCHNIR, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, ROSANGELA NISTAL LYRA, RG nº 11.420.727-SSP/SP e CPF/MF nº 112.810.288-94, administradora de empresas, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Salvador Cardoso, nº 122, apartamento, nº 61; e ROBERTO CUSCHNIR, RG nº 8.056.346-SSP/SP e CPF/MF nº 030.691.518-92, empresário, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Afonso Braz, nº 155, apartamento 121, Vila Nova Conceição, homologada por sentença de 20/06/2006, transitada em julgado, verifica-se que, conforme partilha feita, o imóvel ficou pertencendo exclusivamente à divorciada, ROSANGELA NISTAL LYRA, já

- Continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



11RI 00000000

matrícula

287.633

ficha

04

verso

qualificada, pelo valor estimativo de R\$653.138,00. Base de Cálculo ITCMD:- R\$653.138,00.-

Data:- 27 de julho de 2007.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

Av.13/287.633:- Por escritura de 20 de dezembro de 2.007, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 2238 –folhas 235/238, e de conformidade com a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU emitida em 10/07/2007 pela Prefeitura do Município de São Paulo, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo nº 350 da Rua Deputado Laércio Corte.

Data:- 11 de janeiro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.14/287.633:- Por escritura de 20 de dezembro de 2.007, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 2238 –folhas 235/238, ROSANGELA NISTAL LYRA, RG. nº 11.420.727-SSP/SP, CPF nº 112.810.288-94, brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Salvador Cardoso, nº 122, apto. 61, transmitiu o imóvel a título de dação em pagamento a CONSTRUTORA LIDER LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.645, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.429.010/0001-40, pelo valor de R\$ 1.300.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra de 29/11/2006, aditado em 04/04/2007, não registrados. Consta do título que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI.

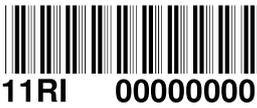
Data:- 11 de janeiro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

- Continua na ficha 05 -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

287.633

ficha

05

Continuação

R.15/287.633:- Por escritura de 21 de dezembro de 2.007, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 2238 –folhas 265/278, **CONSTRUTORA LIDER LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.645, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 17.429.010/0001-40, vendeu o imóvel a LUIZ ALEXANDRE DE DEUS, RG. nº 16.527.403-SSP/SP, CPF nº 093.153.328-73, e sua mulher **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, RG. nº 20.185.712-1-SSP/SP, CPF nº 165.776.318-83, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 12.432 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oscar Monteiro de Barros, nº 333, apto. 201, pelo preço de R\$ 1.002.750,00. Consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da vendedora, e que será emitida pelo tabelião a Declaração Sobre Operação Imobiliária – DOI.

Data:- 11 de janeiro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

R.16/287.633:- Por escritura de 21 de dezembro de 2.007, do 2º Cartório de Notas desta Capital, livro 2238 –folhas 265/278, **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, e sua mulher **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, a **CONSTRUTORA LIDER LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$ 600.000,00, pagável por meio de 10 parcelas mensais e consecutivas, sendo da primeira a oitava parcelas no valor de R\$ 68.750,00, cada uma, e as duas últimas no valor de R\$25.000,00 cada, representadas por notas promissórias, as parcelas serão atualizadas monetariamente pelo IGPM, mês a mês, a partir da data do título, até o dia do seu efetivo pagamento, tomando-se como base o segundo mês anterior ao da assinatura deste instrumento e o segundo mês anterior à data do pagamento, no critério “pro rata em pore die”, bem como acrescidas dos juros mensais de 1% ao mês, na forma da Tabela Price, a primeira com vencimento em 22 de janeiro de 2008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, na forma e condições estabelecidas no título. Valor da garantia: R\$ 1.002.750,00.

Data:- 11 de janeiro de 2008.

VICENTE DE AQUINO CALEMI  
Oficial Substituto

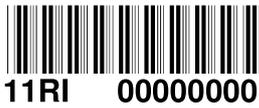
- Continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D



11RI 00000000

matrícula

287.633

ficha

05

verso

**Av.17/287.633:- CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo instrumento particular de 04 de janeiro de 2010, a **CONSTRUTORA LÍDER LTDA**, já qualificada, em virtude de haver recebido a totalidade do seu crédito, deu quitação aos devedores e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** da propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 16, nos termos e para os fins do artigo 25 da Lei 9.514/97.

Data:- 26 de janeiro de 2010.



CELSO AP. LEITE BARROSO  
Escrevente Autorizado

**Av.18/287.633:- DIVÓRCIO**

Pelo requerimento de 31 de outubro de 2012, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que, por sentença proferida em 25/07/2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca de Valinhos, deste Estado, transitada em julgado, o casal de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS** e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL** divorciou-se consensualmente, continuando os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme prova a certidão de casamento expedida em 24/10/2012, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais Jardim Paulista 28º Subdistrito desta Capital, extraída da matrícula nº 112375 01 55 1992 2 00052 119 0015242 41, e averbação feita à sua margem.

Data: 08 de novembro de 2012.



Eduardo Oliveira  
Escrevente Autorizado

**Av.19/287.633 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - (Prenotação.1.061.586)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região no Estado de São Paulo, nos autos do Processo n. 00003936120125150130, conforme Protocolo da Central de Disponibilidade de Bens n. 201312.1609.00020503-IA-450, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS** LUIZ ALEXANDRE DE DEUS, inscrito no CPF/MF sob o n. 093.153.328-73.

Data: 27 de dezembro de 2013.



Rogé Ferraz de Campos  
Escrevente Autorizado

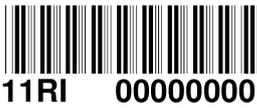
Continua na ficha 06

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

ficha

287.633

06

Continuação

Av.20/287.633: **PENHORA** (Prenotação 1.110.181 - 01/04/2015)  
 Pela certidão de 31 de março de 2015, da Central de Mandados de Campinas, neste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 393-61.2012) da ação de execução trabalhista movida por **LEONICIA TEIXEIRA**, CPF/MF nº 137.176.788-25, em face de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73; e **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/MF nº 479.421.856-72, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$3.171,11, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, já qualificado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data:-02 de abril de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ELDER HAGA:16754715847**  
 Hash: 871C47C0E13A2FB46B64F15D3DE24348  
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.21/287.633:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.123.213 – 05/08/2015)  
 Pela certidão de 05 de agosto de 2015, da Secretaria da Central de Mandados de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0002224-17.2012.5.15.0043) da ação de execução trabalhista movida por **RAQUEL ALFACE**, CPF nº 341.282.538-71, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.165.839/0001-01 e **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF nº 093.153.328-73, o imóvel, de propriedade de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS** e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 15.174,69, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 16/04/2015, arts. 655-B do CPC e 1.322 do CC, para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data:- 06 de agosto de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**CLAUDINEI GERALDES:10111645824**  
 Hash: DC6319A78A7B11F647AF853F9F046E5D  
 (Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.22/287.633: **PENHORA** (Prenotação 1.123.214 - 05/08/2015)  
 Pela certidão de 05 de agosto de 2015, da Secretaria da Central de Mandados de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0000563-47.2013.5.15.0114) da ação de execução trabalhista movida por **LUANA CRISTINA BATELA DE BARROS**, CPF/MF nº 338.310.958-50, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.165.839/0001-01; e **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73, o imóvel, de propriedade de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS** e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, foi penhorado

- Continua no verso -

11ri

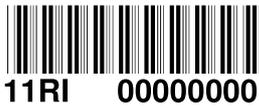
Certidão emitida pelo SREI  
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4e11b359-cae5-4e21-930f-0f9aace0ed1c



11RI 00000000

matrícula  
**287.633**ficha  
**06**

para garantia da dívida de R\$9.944,86, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, já qualificado. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 04/03/2015, arts. 655-B do CPC e 1.322 do CC, para a penhora de fração ideal superior a pertencente ao executado; e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.  
**Data:- 06 de agosto de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ELDER HAGA:16754715847**  
*Hash: D1586C76ADB3499D5E4D4D23B4B5282F*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.23/287.633 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.123.351 - 06/08/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Central de Mandados da Comarca de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região do Estado de São Paulo – Estado de São Paulo – Processo n. 00005634720135150114, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201508.0411.00067604-IA-091, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de LUIZ ALEXANDRE DE DEUS, CPF/MF nº. 093.153.328-73.**  
**Data:- 10 de agosto de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881**  
*Hash: 76B32027733CDADDC7BD780BF6DD69F6*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.24/287.633 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.123.351 - 06/08/2015)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da Central de Mandados da Comarca de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região do Estado de São Paulo – Estado de São Paulo – Processo n. 00022241720125150043, conforme Protocolo da Central de Indisponibilidade de Bens n. 201508.0411.00067601-IA-580, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de LUIZ ALEXANDRE DE DEUS, CPF/MF nº. 093.153.328-73.**  
**Data:- 10 de agosto de 2015.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881**  
*Hash: A7C5B02D55458E76A70DC710E82601B1*  
*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

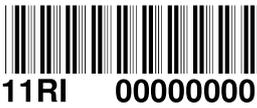
Continua na ficha 07

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e11b359-cae5-4e21-930f-0f9aace0ed1c



11RI 00000000

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

287.633

ficha

07

Continuação

Av.25/287.633:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.143.996 – 21/03/2016)  
Pela certidão de 21 de março de 2016, da Secretaria da Central de Mandados de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0000657-14.2013.5.15.0043) da ação de execução trabalhista movida por **CLEVERSON DA SILVA**, CPF nº 374.303.288-06, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.165.839/0001-01, **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF nº 093.153.328-73 e **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF nº 479.421.856-72, o imóvel, de propriedade de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS** e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 22.210,39, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 04/03/2016, para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.  
**Data: 22 de março de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**CLAUDINEI GERALDES:10111645824**  
**Hash: 5FBF5D844558C964992FDE5819D6FF57**  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Av.26/287.633 – INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.145.665 - 07/04/2016)**  
Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo n. 00017118220125150032, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201604.0110.00123848-IA-680, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF n. **093.153.328-73**.**Data: 11 de abril de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881**  
**Hash: 5ABB13D088805B3D95F6765E57683866**  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

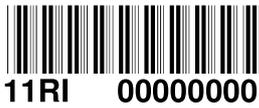
Av.27/287.633:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.154.347 - 01/07/2016)  
Pela certidão de 01 de julho de 2016, da Secretaria da Central de Mandados de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0161000-21.2007.5.15.0131) da ação de execução trabalhista movida por **ANA PAULA JESUS PEREIRA**, CPF/MF nº 348.302.658-41, em face de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$65.858,43, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida em 29/01/2016, para a penhora de fração ideal superior à pertencente ao executado, e que

- Continua no verso -

JUIZADO

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4e11b359-cae5-4e21-930f-0f9aace0ed1c

matrícula	ficha
<b>287.633</b>	<b>07</b> verso

eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 05 de julho de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**PAMELLA SIQUEIRA:05261676967**  
 Hash: 729C8A2531FBD37190C63F0A8638903B  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.28/287.633: **PENHORA** (Prenotação 1.160.171 - 29/08/2016)  
 Pela certidão de 27 de agosto de 2016, da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0000394-79.2013.5.15.0043) da ação de execução trabalhista movida por **FABIANA REGINA DE MORAES**, CPF/MF nº 851.745.212-72, em face de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73; e **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/MF nº 479.421.856-72, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$11.623,87, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73. Consta da certidão a decisão proferida em 29/07/2016, reconhecendo a responsabilidade patrimonial de terceiros não integrantes da execução, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 30 de agosto de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888**  
 Hash: EF6B8735A146BA78F27C403E71C7853F  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.29/287.633: **PENHORA** (Prenotação 1.166.442 - 08/11/2016)  
 Pela certidão de 08 de novembro de 2016, da Secretaria da Central de Mandados de São Paulo, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10019178220165020717) da ação de execução trabalhista movida por **FABIANA REGINA DE MORAES**, CPF/MF nº 851.745.212-72, em face de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$11.630,00, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 09 de novembro de 2016.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
**MOISES VARGAS LAINO:25807303890**  
 Hash: FD4795B913075954A7D0B7F0F5459F4E  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

- Continua na ficha 08 -

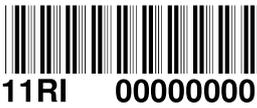


Certidão emitida pelo SREI  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
CNS Nº 11.117-9

matricula

287.633

ficha

08

Continuação

**Av.30/287.633 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.179.901- 22/03/2017)**  
 Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Estado de São Paulo - Processo nº. 00005226520125150001, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201701.1314.00227847--IA-790, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de LUIZ ALEXANDRE DE DEUS, CPF/MF nº. 093.153.328-73.**  
**Data: 23 de março de 2017.**

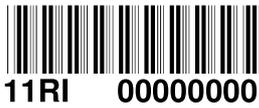
*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
 Hash: E4805D734A562049531CD3EBB7BB50C1  
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**Av.31/287.633: PENHORA (Prenotação 1.203.225 - 25/10/2017)**  
 Pela certidão de 25 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0045052-96.2012.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **REGENT'S PARK CONDOMINIUM**, CNPJ/MF nº 02.995.340/0001-25, em face de **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, CPF/MF nº 165.776.318-83, e **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$59.274,25, tendo sido nomeados depositários os executados. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.  
**Data: 06 de novembro de 2017.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
 ALEX SANDRO ARAUJO SILVA:34030720889  
 Hash: 8DFE84303619E33263C794FC93512805  
 (Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

**Av.32/287.633: PENHORA (Prenotação 1.242.287 - 23/10/2018)**  
 Pela certidão de 22 de outubro de 2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00719329120138260002) da ação de execução civil movida por **A ARICÓ PALETES ME**, CNPJ/MF nº 10.321.850/0001-45, e **JOÃO PAULO DURAND HENRIQUES**, CPF/MF nº 151.200.068-09, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.165.839/0001-01, **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73, e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, CPF/MF nº 165.776.318-83, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 64.996,09, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação

- Continua no verso -



11RI 0000000

matrícula

287.633

ficha

08

verso

de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.  
**Data: 30 de outubro de 2018.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
 PAMELLA SIQUEIRA CESCO:05261676967  
 Hash: 1D0D67A75BFE1D0C0BD9DF783866F6DC  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.33/287.633: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.273.461 - 29/07/2019)  
 Pela certidão de 20 de março de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1004793-36.2013.8.26.0704) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$ 108.953,90, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **em face** de **PATRICIA AZEVEDO AMARAL**, CPF/MF nº 165.776.318-83; e **PATRICIA AZEVEDO AMARAL ELETRONICOS**, CNPJ/MF nº 10.785.768/0001-71, e requerimento de 07 de maio de 2019, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.

**Data: 08 de agosto de 2019.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
 TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806  
 Hash: 33AE0F14B22D00BE12C75C76354FF6DB  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

Av.34/287.633: **PENHORA** (Prenotação 1.327.606 - 17/11/2020)

Pela certidão de 16 de novembro de 2020, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1011429-43.2020.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **REGENT'S PARK CONDOMINIUM**, CNPJ nº 02.995.340/0001-25, **em face** de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF nº 093.153.328-73, e **PATRICIA AZEVEDO DO AMARAL**, CPF nº 165.776.318-83, o **imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$65.017,12, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 26 de novembro de 2020.**

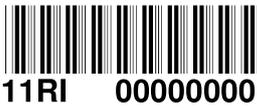
*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*  
 CLAUDINEI GERALDES:10111645824  
 Hash: A1B57F6EBB1B66CD74FDB9096D989977  
 (Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))

**Continua na ficha 09**

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

CNS Nº 11.117-9

matrícula

287.633

ficha

09

Continuação

**Av.35/287.633 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.425.852 - 22/08/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00110676020225150094, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202208.0910.02290220-IA-770, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73.

**Data: 25 de agosto de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 99AADB885EE0793CC1030F1B3ADD129D  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.36/287.633 - INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.427.004 - 30/08/2022)**

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00019707720125150129, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202208.1912.02308287-IA-450, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73.

**Data: 01 de setembro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889  
Hash: 88E0DBC249250A8AC5183E51734107AF  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.37/287.633: PENHORA (Prenotação 1.441.388 - 01/12/2022)**

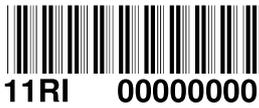
Pela certidão de 30 de novembro de 2022, da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0011067-60.2022.5.15.0094) da ação de execução trabalhista movida por **JOSE RABELO PIRIS**, CPF/MF nº 938.933.883-20, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF nº 05.165.839/0001-01; **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73; e **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF/MF nº 479.421.856-72, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$112.500,00, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF/MF nº 093.153.328-73. Consta da certidão que eventual necessidade de

**Continua no verso**

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D



11RI 0000000

matricula  
287.633ficha  
09  
verso

intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 05 de dezembro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: KATIA CRISTINA DE SÁ  
Hash: 1441388-B402D3B4-33C1-4A27-8F81-53ACA4B16785*

**Av.38/287.633: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.453.338 - 28/02/2023)**

Pelo mandado de 05 de julho de 2021, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional II - Santo Amaro desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos (processo nº 0071932-91.2013.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - locação de imóvel movida por **A. ARICÓ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI** e outros em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA** e outros, o MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silva e Souza determinou que se procedesse o cancelamento da averbação nº 32 de penhora.

**Data: 03 de março de 2023.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: ANDERSON FERRARI LOPES  
Hash: 1453338-01BD157A-FBFC-40AE-A6B3-D030DA82FD09*

**Av.39/287.633: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.472.591 - 29/06/2023)**

Pela decisão proferida em 12 de junho de 2023, que servirá como ofício/mandado, do Juízo de Direito da 11ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, nos autos (processo nº 1011429-43.2020.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial – Direitos / Deveres do Condômino movida por **REGENT'S PARK CONDOMINIUM**, em face de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, e outros, a MMª Juíza de Direito Drª. Fernanda Perez Jacomini determinou que se procedesse ao cancelamento da averbação nº 34 de penhora.

**Data: 05 de julho de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000155250923Q)

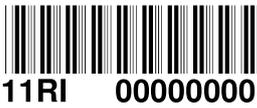
*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR  
Hash: 1472591-A571F277-DF86-49E4-B4B0-6F1F4B710999*

**Continua na ficha 10**

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por GRASIELA GOMES CARDOSO OLIVEIRA - 12/08/2024 11:05 PROTOCOLO: SPH24080022369D



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
CNS Nº 11.117-9matrícula  
**287.633**ficha  
**10**

Continuação

**Av.40/287.633: PENHORA (Prenotação 1.475.915 - 19/07/2023)**

Pela certidão de 19 de julho de 2023, da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Campinas deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 00020176520125150092) da ação de execução trabalhista movida por **DRIELE PREVI DA SILVEIRA GONÇALVES**, CPF nº 081.081.816-74, em face de **MULTI DEVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 05.165.839/0001-01, **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**, CPF nº 093.153.328-73, e **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, CPF nº 479.421.856-72, o imóvel de propriedade de **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS e PATRICIA AZEVEDO AMARAL** foi penhorado para garantia da dívida de R\$54.434,81, tendo sido nomeado depositário **LUIZ ALEXANDRE DE DEUS**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 21 de julho de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000157238123Y)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: LUCIANE DIAS FRANCO  
Hash: 1475915-B1C0B879-F62C-4538-8671-AF69364FEDD8*

**Av.41/287.633: PENHORA (Prenotação 1.496.643 - 30/11/2023)**

Pela certidão de 29 de novembro de 2023, da Secretaria da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 0000487-93.2013.5.02.0046) da ação de execução trabalhista movida por **EDUARDO TONALEZI**, CPF/MF nº 261.998.188-30, em face de **PATRICIA AZEVEDO DO AMARAL**, ou **PATRICIA AZEVEDO AMARAL** CPF/MF nº 165.776.318-83, o imóvel foi PENHORADO para garantia da dívida de R\$ 251.000,00, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

**Data: 06 de dezembro de 2023.**

(Selo digital: 1111793E1000000171492223Y)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.  
Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL  
Hash: 1496643-BB3C10B7-4C2C-45EB-B7E1-40EF18808484*

**ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO** →

JUN

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec